



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 do que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE AGROLÂNDIA/SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Considerando as informações extraídas do processo administrativo e das documentações acostadas pela secretaria demandante e a apreciação da documentação da empresa, **DAIANE WOLF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA – CNPJ: 43.562.025/0001-91**, o agente de contratação verifica documentos vencidos (certidão negativa de débitos municipal, certificado de regularidade do FGTS e a certidão negativa de débitos estadual), faz diligência para verificar a regularidade e **considera habilitada** a empresa e as documentações estão de acordo com as exigências prevista em Lei. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm